



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

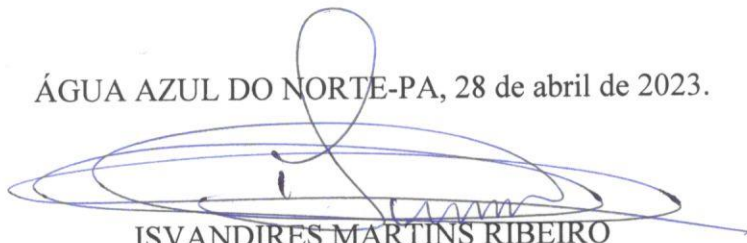
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): VALDIRO ALVES LIMA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A GERÊNCIA DA CAIXA MARABÁ, sendo 300,00 cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDIRO ALVES LIMA
Secretário Municipal

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALDIRO ALVES LIMA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A GERÊNCIA DA CAIXA MARABÁ, sendo 300,00 cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDIRO ALVES LIMA

Secretário Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:761573FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCIO GOMES DA SILVA, cargo/função CHEFE DEPTO. ESPORTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A GERÊNCIA DA CAIXA MARABÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDIRO ALVES LIMA

Secretário Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D529ED4A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220068

CARTA CONVITE Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA:** ZENITH SERVIÇOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ nº 41.126.379/0001-68. **OBJETO:** Serviço de perfuração de 22 poços semi-artesianos de 50 metros lineares a serem implantados no município de Aveiro/PA. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 30 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. ##ASS Vilson Gonçalves ##CAR Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:F11CDC8E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2023, advindo da Dispensa nº 015/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILSON LIRA PATROCINIO** matrícula nº 1986, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2023, com vigência de 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos da Dispensa nº 007/2023, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚO PUBLICITARIO (FOTO, ÁUDIO E VIDEO), E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Abril de 2023.